

Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

**Comissão de Constituição e Justiça
Comissão de Finanças e Orçamentos
Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Parecer Conjunto nº 29/2021

Objeto: Projeto de Lei nº 11/2021

Autoria: Poder Executivo

**Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR**

30 ABR. 2021

Protocolo Nº 230

**Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR**

04 MAIO 2021

APROVADO

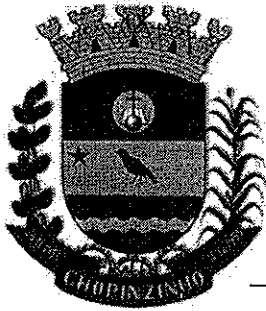
Os membros das comissões se reuniram nesta data para analisar o Projeto de Lei supracitado, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e alienar mediante venda, imóveis de propriedade do Município, através de procedimento licitatório.

Tratam-se de 05 (cinco) imóveis localizados em uma área que será destinada a Zona Industrial deste Município, distribuídos e avaliados da seguinte forma:

- Imóvel 01, de lote nº 03, da Quadra 01, com área de 3.095,70m², com valor de avaliação em R\$ 91.600,00 (noventa e um mil e seiscentos reais);
- Imóvel 02, de lote nº 02, da Quadra 01, com área de 2.827,78 m², com valor de avaliação em R\$ 88.908,00 (oitenta e oito mil novecentos e oito reais);
- Imóvel 03, de lote nº 01, da Quadra 01, com área de 2.000,97 m², com valor de avaliação em R\$ 84.260,00 (oitenta e quatro mil duzentos e sessenta reais);
- Imóvel 04, de lote nº 04, da Quadra 01, com área de 8.176,05 m², com valor de avaliação em R\$ 162.065,00 (cento e sessenta e dois mil e sessenta e cinco reais);
- Imóvel 05, de lote nº 05, da Quadra 01, com área de 18.307,43 m² com valor de avaliação em R\$ 317.140,00 (trezentos e dezessete mil cento e quarenta reais);

Os laudos da avaliação dos imóveis em questão, foram levantados pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Qualquer Natureza, a qual foi nomeada pela Portaria 402/2019, de 18 de Abril de 2019, e conforme ata de nº 009/2020, informou que a avaliação corresponde a situação contemporânea do mercado, dado as peculiaridades da localidade. O projeto ainda conta com manifestação do Conselho Municipal de desenvolvimento econômico – CMDE, e a anuência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR, Carta de viabilidade técnica para implementação de rede de energia elétrica emitida pela COPEL, Licença Prévia emitida pelo IAT, e carta de viabilidade de água e esgoto emitida pela SANEPAR, bem como acórdão do Tribunal Pleno do TCE/PR.

Com a venda dos imóveis, se busca promover a empregabilidade, melhora de arrecadação municipal, e uma cadeia de ações que visam o desenvolvimento de nossa comunidade, os fundos arrecadados serão revertidos ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico.



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

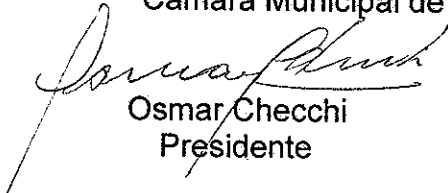
Chopinzinho

Paraná

Assim, após processados os devidos estudos, discutido e deliberado, decidiram os membros das comissões que o referido projeto deve ser levado a Plenário para votação, já que não contém ilegalidade ou inconstitucionalidade.

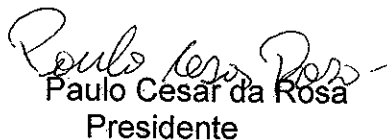
É o parecer.

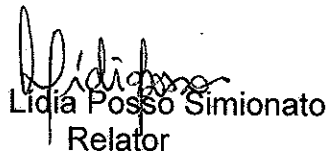
Câmara Municipal de Chopinzinho, em 29 de abril de 2021.

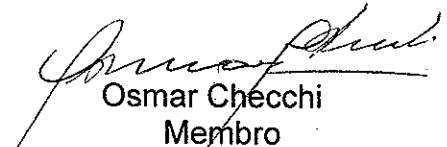

Osmar Checchi
Presidente

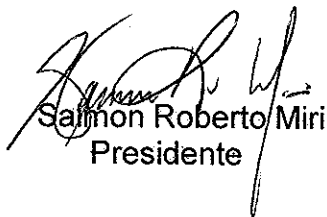

Paulo Cesar da Rosa
Relator


Nereu Hengen
Membro


Paulo Cesar da Rosa
Presidente


Lidia Possó Simionato
Relator


Osmar Checchi
Membro


Salmon Roberto Miri
Presidente


Pedro Reinaldo de Oliveira
Relator


José Carlos Martini
Membro